PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 034, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA APARECIDA THEODORO DE SOUZA** MOTTA, matrícula **n°050431** pelo período de 24 de dezembro de 2014 a 09 de fevereiro de 2015, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2014.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

Elson Luis Schneider
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto n° 9.965 de 02.01.2013